

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITORIAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições no período de 4 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, para o *Projeto de Extensão Educação Alimentar e Nutricional*, da Universidade São Francisco – USF Câmpus Campinas, Bragança Paulista e Itatiba.

§ 1º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 3.º semestre do curso de Nutrição da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Campinas, Bragança Paulista e Itatiba.

§ 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/dTqgrS4nR8xSFemw5>.

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária de 4 horas semanais, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos.

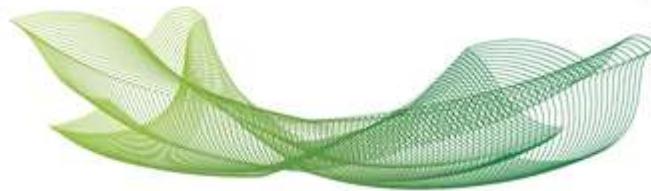
§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3º O projeto de extensão terá início no dia 2 de março de 2026 e término previsto para o dia 29 de maio de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.



Educando para a paz

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de dezembro de 2025.

Patricia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus – Bragança Paulista